



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MAX BILL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI Nº: 02/2023

EMENTA:

Dispõe sobre a nova denominação da Escola Municipal Professora Alair Campos Ouverney para “Escola Municipal Odette Rangel Wenderosck”.

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica a Escola Municipal Professora Alair Campos Ouverney, Código INEP 3302300, localizada nesta cidade, na Cabeceiras do Rio Bonito Lumiar, S/N, no Distrito de Lumiar, CEP 28.616-105, a partir da presente data, denominada “Escola Municipal Odette Rangel Wenderosck”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Odette Rangel Wenderosck, falecida em 22/01/2011, conforme certidão de óbito em anexo, até hoje é uma pessoa muito querida na comunidade de Rio Bonito, tendo sido professora e catequista. Além disso, ela doou para a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo o imóvel onde se encontra instalada a antiga escola do bairro.

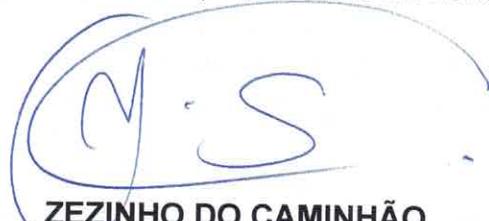
A Associação de Moradores e Produtores de Rio Bonito fez um Abaixo-assinado em anexo requerendo a alteração do nome da Escola Municipal Professora Alair Campos Ouverney para Escola Municipal Odette Rangel Wenderosck.

Dessa forma, tal requerimento vem ao encontro do anseio dos moradores do bairro de Rio Bonito que demonstram o desejo de alteração do nome da escola através do abaixo-assinado.

Assim sendo, entende-se justa e adequada que se proceda a alteração do nome da referida Escola Municipal para Odette Rangel Wenderosck, como forma de homenagear essa docente que prestou serviços tão relevantes à comunidade.

A proposição trata de alteração da denominação de escola pública. Esta matéria é de iniciativa concorrente de acordo com o artigo 55, I e IV, "q", da Lei Orgânica do Município.

Sala Jean Bazet, 24 de maio de 2023.



ZEZINHO DO CAMINHÃO
VEREADOR